

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5198/2020.
De 13 de abril de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº084/2020 - Data: de 15
de abril de 2020.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de Dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo n. 15.558/2020:

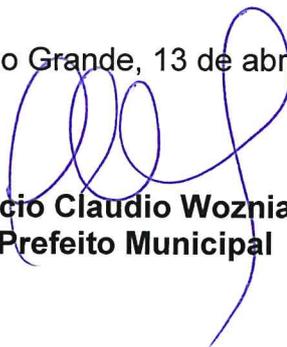
DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

I - 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador II da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal